



REPÚBLICA DE ANGOLA

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

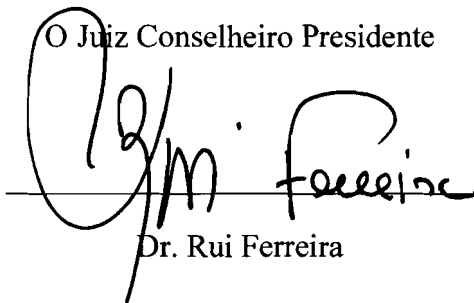
EDITAL

Nos termos previstos no artigo 55º da Lei Eleitoral o Tribunal Constitucional publica em anexo as cópias das listas de candidatos apresentadas pelos Partidos Políticos.

Conforme disposto no artigo 56º da mencionada Lei os mandatários das candidaturas podem, querendo, durante os dias 9 e 10 de Julho de 2008, apresentar ao Tribunal Constitucional reclamações sobre os requisitos de elegibilidade de candidatos propostos por Partidos concorrentes às eleições.

Luanda, 8 de Julho de 2008

O Juiz Conselheiro Presidente



Dr. Rui Ferreira